

Lista de Participantes do Jogo - PRÓSPERA

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 38

PRÓSPERA

x CAMBORIÚ

07/12/2020 - 15:00

Local: Dr. Mário Balsini

Criciúma



Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO

Assistente 1: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

Assistente 2: ALEXANDRE BITTENCOURT

4° Árbitro: WILLIAM MARTINS CUSTODIO

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	135.494	ROBERTO VOLPATO NETTO	ROBERTO	GT	5/C 3365023
2	294.391	MATHEUS JOAO ZANETTE	MATHEUS	T	91530082
3	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR	BAIANO	T	1584939745
4	307.762	RUDIGULLITHI SA SILVA HENRIQUE	GULLITHI	T	26.42.9872-0
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA	JESSE	T	5518101-5
6	337.783	DIEGO SOARES DA SILVA	DIEGO SOARES	T	293913240
7	542.913	GABRIEL HENRIQUE MORAIS CUNHA	GABRIEL	T	1163065
8	171.958	RONILSON DONIZETTI GALIARDO	RONILSON	T	32697863-X
9	361.730	DIMITRY ANAEL DEBRA ANTUNES	DIMITRY	T	1099123738
10	297.314	JEAN MARCOS SOUZA DIAS	JEAN NATAL	T	56.450.888-3
11	511.058	DANIEL DE OLIVEIRA FELIZARDO	DANIEL	T	6486446
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO	LUCAS	GR	1.788.727
13	704.704	FRICSON ALEX LASTRA NAZARENO	LASTRA J	R	095159400-1
14	444.439	JOAO AUGUSTO CARPES DA SILVA	JOAO	R	7114130128
15	291.966	EVERTON CORDOVA CORREA	EVERTON	R	9083585365
16	296.468	ROBERTO ZULLIAN JUNIOR	ROBERTO JUNIOR	R	2105895847
17	706.098	EMERSON RUIZ VARELA	EMERSON VARELA	R	AV 000916
18	160.596	WALLACER DE ANDRADE MEDEIROS	WALLACER	R	204085070
19	408.410	LUIZ PAULO GABRIEL DE SOUZA	PEPE	R	39.546.772
20	137.206	ATHOS DAL ASTA DE ALMEIDA	ATHOS	R	9051429018
21	642.984	ALEX BRUNO DA COSTA LIMA	ALEX BRUNO	R	9441417
23	559.175	YAN DE JESUS SANTOS RODRIGUES	YAN	R	3747327
25	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO	EDUARDO	R	6137663

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO CESAR BAIER - RG 4047138013 ✓

Aux. Téc.: SILMAR PRESTES - RG 3063905693 ✓

Prep. Físico: RAFAEL MARTINS ANDRADE - CREF 007955-✓
G/SCPrep. Goleiro: ADILTON MELO JUNIOR - RG 2502043-002 ✓
-0Médico: MATEUS MARQUES LANGENDORF - RG ✓
512139117Massagista: JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG ✓
5947577

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JUSSE ROSSANO RIBEIRO MARTINS - RG:
2132846961/5
Supervisor

JESSE COSTA DE OLIVEIRA
Capitão

domingo, 6 de dezembro de 2020 17:58:29